




Sindicato dos Taxistas  
Autônomos do Estado  
de Rondônia  
CNPJ 20.661.809/0001-71

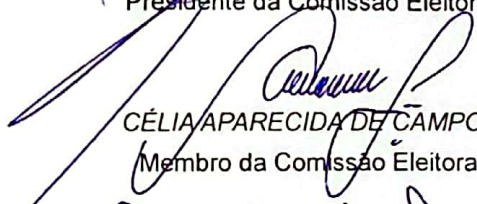



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2023 - SINDTAXI-RO

A Comissão Eleitoral, nomeada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade no art. 67, **CONVOCA** os filiados e associados, em exercício pleno de seus direitos estatutários, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes e respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, a se realizar no dia **04/08/2023**, a partir de **08:00** horas até as **16:00** horas, podendo ser concluída antes, se tiverem votado todos os eleitores constantes das folhas de votação. A apuração ocorrerá a partir das **17h00** de **04/08/2023**. Em caso de empate das chapas mais votadas, será realizada nova eleição em data de **25/08/2023**, no mesmo local e horário. A votação será realizada exclusivamente em meio físico com urna coletora dos votos, localizada na sede do Sindicato dos Taxistas Autônomos do Estado de Rondônia – SINDTAXI, à Rua Ponto Coqueiro, nº 6779, Bairro Três Marias, Porto Velho – RO, CEP 76.812-513. Não será permitido voto por procuração. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, será realizada a eleição no mesmo rito, datas e locais acima. O prazo para registro de chapa, na sede da entidade, será no período de **03** a **12/07/2023**. O Horário de funcionamento da secretaria do Sindicato no período eleitoral, é das 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, salvo feriados nacionais e pontos facultativos determinados pelo Município de Porto Velho. O prazo para requerer inclusão em lista de eleitores é de 2 (dois) dias a partir da publicação da lista de eleitores, a ser fixada na sede do Sindicato e inclusa no site do Sindicato. O prazo para impugnação de chapa ou de candidatos é de 3 (dias) dias, contados da data de publicação da relação nominal das chapas registradas, em jornal de grande circulação e meios de comunicação oficiais do Sindicato, nos termos do art. 76 do Estatuto. O prazo para interposição de recurso do resultado do pleito eleitoral é de 5 (cinco) dias, contado do encerramento. Os modelos de requerimentos e formulários para inscrição da chapa ficarão disponíveis na sede do Sindicato. O presente edital de convocação será publicado por resumo em jornal de circulação estadual e ficará afixado na sede do Sindicato dos Taxistas Autônomos do Estado de Rondônia – SINDTAXI, à Rua Ponto Coqueiro, nº 6779, Bairro Três Marias, Porto Velho – RO, CEP 76.812-513, bem como no site da Entidade, facebook sindtaxi-ro.

Porto Velho-RO, 29 de junho 2023

  
JEOVA LOMES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
CÉLIA APARECIDA DE CAMPOS  
Membro da Comissão Eleitoral

  
GOLBERY DA PAIXÃO LEITÃO  
Membro da Comissão Eleitoral